



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei n. 14.133/2021, constituindo documento indispensável à fase preparatória do processo de contratação pública e tem como finalidade demonstrar a necessidade administrativa a ser atendida, identificar e analisar as possíveis soluções disponíveis no mercado, avaliar a viabilidade técnica e econômica da contratação e fundamentar a escolha da alternativa que melhor atenda ao interesse público. Ainda, a elaboração deste estudo busca assegurar que a futura contratação seja precedida de planejamento adequado, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e desenvolvimento nacional sustentável. Nesse contexto, o ETP objetiva analisar os aspectos técnicos, operacionais, financeiros e administrativos relacionados à demanda apresentada, considerando as necessidades da Administração Pública, as alternativas existentes no mercado, os resultados pretendidos, os impactos decorrentes da contratação e a sua compatibilidade com o planejamento institucional, representando assim um importante instrumento de governança das contratações públicas, contribuindo para a mitigação de riscos, a eficiente aplicação dos recursos públicos e o aprimoramento da gestão administrativa.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A adequada manutenção elétrica possui relação direta com a segurança das pessoas e do patrimônio público. Instalações deterioradas, componentes danificados, sobrecargas, conexões inadequadas ou falhas em circuitos podem provocar interrupções no fornecimento de energia, danos a equipamentos, paralisação de atividades e, em situações mais graves, curtos-circuitos, choques elétricos e princípios de incêndio. Portanto, a atuação de profissional ou empresa tecnicamente capacitada permite que os problemas sejam identificados e solucionados de maneira adequada, reduzindo riscos e evitando que pequenas falhas evoluam para ocorrências de maior gravidade e maior custo para a Administração. As instalações elétricas dos imóveis e espaços públicos estão sujeitas ao desgaste natural decorrente do uso contínuo, à necessidade de substituição de componentes, às alterações de layout e às adequações decorrentes da utilização dos ambientes. Dessa forma, torna-se necessária a disponibilidade de serviços especializados de eletricista para a realização de manutenções preventivas e corretivas, reparos, substituições, instalações, adequações e demais intervenções técnicas que se façam necessárias ao longo do período contratual. Como sabemos, o Município de Peritiba/SC possui uma estrutura composta por diversos prédios públicos, unidades administrativas, estabelecimentos de ensino, espaços de atendimento à população, áreas de uso coletivo e demais instalações municipais que dependem de condições adequadas de funcionamento para o desenvolvimento contínuo e eficiente das atividades públicas. Nesse contexto, a manutenção das instalações elétricas e dos sistemas de segurança e monitoramento constitui medida essencial para preservar a infraestrutura pública, garantir a segurança dos usuários e servidores e assegurar a continuidade dos serviços prestados à população. Além da manutenção das instalações elétricas, o Município dispõe de sistemas de câmeras de monitoramento destinados a ampliar a segurança dos prédios, equipamentos, espaços públicos e demais áreas sob responsabilidade municipal. O sistema de videomonitoramento constitui importante instrumento de prevenção e apoio à proteção do patrimônio público,



contribuindo para o acompanhamento dos ambientes, a identificação de situações anormais e o fornecimento de informações que possam auxiliar na apuração de ocorrências. Mas para que o sistema de monitoramento cumpra adequadamente sua finalidade, é indispensável que seus equipamentos permaneçam em pleno funcionamento e devidamente configurados. A utilização contínua das câmeras, dispositivos de gravação, fontes de alimentação, cabeamento, conectores, monitores, sistemas de armazenamento e demais componentes pode ocasionar desgastes, falhas técnicas ou necessidade de ajustes e substituições. Assim, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva e corretiva, diagnóstico de falhas, testes de funcionamento, ajustes e configurações, instalação, substituição e adequação de equipamentos e componentes, bem como outras intervenções técnicas necessárias. A manutenção preventiva do sistema de videomonitoramento também é relevante para reduzir a possibilidade de indisponibilidade inesperada dos equipamentos. A identificação antecipada de falhas, problemas de alimentação, perda de sinal, defeitos em câmeras, dificuldades de gravação ou armazenamento e demais inconsistências permite a adoção de medidas corretivas antes que o sistema fique totalmente comprometido. Com isso, busca-se preservar a funcionalidade do investimento já realizado pelo Município e ampliar a vida útil dos equipamentos. A ausência de serviços especializados e tempestivos poderá resultar na interrupção ou redução da capacidade de funcionamento das instalações elétricas e dos sistemas de monitoramento. No caso das instalações elétricas, isso poderá comprometer o funcionamento de equipamentos, ambientes e serviços públicos, além de aumentar os riscos relacionados à segurança das pessoas e do patrimônio. No caso do videomonitoramento, a indisponibilidade de câmeras ou de outros componentes poderá reduzir a capacidade de acompanhamento e proteção dos espaços públicos, deixando determinadas áreas sem a cobertura necessária. A contratação também contribui para a racionalização dos recursos públicos, uma vez que possibilita o atendimento das demandas de manutenção de acordo com a necessidade, evitando a realização de intervenções inadequadas ou improvisadas que possam gerar retrabalho, desperdício de materiais, danos aos equipamentos ou custos adicionais. A atuação de empresa especializada proporciona maior segurança técnica na execução dos serviços e favorece a conservação dos bens e instalações municipais. Ressalta-se que a manutenção adequada das instalações e dos sistemas de monitoramento está diretamente relacionada aos princípios da eficiência, economicidade, segurança, continuidade do serviço público e interesse público. A adoção de medidas preventivas e corretivas permite reduzir a ocorrência de falhas, minimizar períodos de indisponibilidade, preservar o patrimônio público e proporcionar melhores condições para que os servidores desenvolvam suas atividades e para que a população seja atendida de forma adequada. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eletricitista e manutenção do sistema de câmeras de monitoramento mostra-se necessária e conveniente para atender às demandas das diversas unidades e espaços públicos do Município de Peritiba/SC. A solução permitirá que as intervenções sejam realizadas de forma técnica, segura e tempestiva, contribuindo para a manutenção da infraestrutura municipal, a proteção do patrimônio, a segurança dos usuários e servidores, a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos e a adequada aplicação dos recursos públicos.



2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando a ausência, no momento, de um Plano Anual de Contratações, a presente licitação será conduzida de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do Município de Peritiba, onde será executada em conformidade com as regulamentações e leis de aquisições públicas em vigor. Observa-se que os procedimentos de aquisições ou contratações de serviços seguem as regras onde todos os interessados estão acessíveis a participar, desde que cumpram com os requisitos estabelecidos neste edital.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução dos serviços, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

1. Quanto aos serviços de eletricitista:

- a) Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados e qualificados para as atividades a serem realizadas;
- b) A contratada deverá possuir experiência compatível com a execução de serviços de manutenção, reparação, instalação e adequação de instalações elétricas;
- c) Os serviços deverão observar as normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas de segurança relacionadas às instalações e aos serviços com eletricidade, incluindo a NR-10, bem como demais normas técnicas pertinentes;
- d) Deverão ser adotadas medidas de segurança destinadas à proteção dos trabalhadores, servidores, usuários e terceiros durante a execução dos serviços;
- e) A contratada deverá disponibilizar ferramentas, equipamentos e instrumentos adequados e em condições de uso para a execução dos serviços;
- f) Os serviços poderão compreender identificação e correção de falhas elétricas, substituição e instalação de componentes, adequação de circuitos, tomadas, interruptores, luminárias, cabos, disjuntores, quadros elétricos, sistemas de alimentação e demais componentes necessários ao adequado funcionamento das instalações;
- g) Quando necessário, deverão ser realizados testes após a execução dos serviços, a fim de verificar o funcionamento e a segurança das instalações;
- h) Os serviços deverão ser executados de forma a minimizar interrupções nas atividades dos prédios públicos, especialmente em escolas, unidades de saúde e demais locais de atendimento à população.

2. Quanto aos sistemas de câmeras de monitoramento:

- a) A contratada deverá possuir capacidade técnica para instalação, configuração, manutenção e adequação de sistemas de videomonitoramento;
- b) Os serviços poderão compreender instalação e substituição de câmeras, cabeamento, conectores, fontes, gravadores, dispositivos de armazenamento, monitores e demais componentes necessários ao funcionamento do sistema;
- c) A instalação deverá considerar o posicionamento adequado das câmeras, buscando ampliar a área de cobertura e reduzir pontos sem monitoramento;
- d) As câmeras e demais equipamentos deverão ser instalados de maneira segura, organizada e compatível com as características físicas e elétricas de cada prédio;
- e) A contratada deverá realizar a configuração dos equipamentos e verificar a correta transmissão, gravação e armazenamento das imagens;
- f) O sistema deverá ser entregue em pleno funcionamento, com realização de testes individuais dos equipamentos e verificação da qualidade das imagens e da gravação;
- g) Quando houver sistemas já instalados, os serviços deverão considerar a compatibilidade entre os novos equipamentos e a estrutura existente, sempre que



tecnicamente possível, evitando substituições desnecessárias e contribuindo para a economicidade da contratação;

h) A contratada deverá realizar manutenção corretiva quando identificadas falhas no sistema, incluindo diagnóstico, reparação, substituição de componentes e restabelecimento do funcionamento;

i) Sempre que houver intervenção no sistema de monitoramento, deverá ser preservada a integridade das configurações e dos equipamentos existentes.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

O quantitativo estimado referente a contratação, foi definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades, levando em consideração o orçamento disponível e ainda a realização de despesas semelhantes, quando existente, a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda da economia em grande escala. O valor da presente contratação está estimado em **R\$ 385.050,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil e cinquenta reais)**.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Foi considerado que os serviços pretendidos são disponibilizados no mercado por empresas especializadas na prestação de serviços terceirizados, onde foram analisadas, como possíveis soluções:

Solução 1. Execução direta pelo Município

A Administração poderia contratar servidores ou estruturar equipe própria para execução dos serviços. Entretanto, essa alternativa não se mostra adequada, considerando a necessidade de profissionais habilitados, a variação da demanda conforme a realização de serviços e a necessidade de atendimento em diferentes horários e locais.

Solução 2. Contratação individual de profissionais

Outra possibilidade seria a contratação direta de profissionais para cada evento ou necessidade. Essa alternativa, contudo, aumentaria a complexidade administrativa, dificultaria a gestão dos serviços e não proporcionaria a mesma flexibilidade de uma empresa especializada.

Solução 3. Contratação de empresa especializada

Consiste na contratação de empresa especializada, mediante licitação, para disponibilização dos profissionais conforme a demanda do Município. Esta é a alternativa considerada mais adequada, pois permite que a Administração solicite os serviços conforme sua necessidade, possibilitando maior flexibilidade, padronização e controle da execução.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de eletricista e para instalação, adequação, manutenção e assistência técnica dos sistemas de câmeras de monitoramento dos prédios, instalações e



espaços públicos do Município de Peritiba/SC. A contratação deverá atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, bem como às demandas relacionadas aos sistemas de videomonitoramento, compreendendo a instalação, substituição, adequação, configuração, remanejamento e manutenção dos equipamentos e de sua infraestrutura, conforme as necessidades identificadas pela Administração. Os serviços elétricos poderão compreender a identificação e correção de falhas, instalação e substituição de cabos, tomadas, interruptores, luminárias, disjuntores, quadros elétricos, fontes de alimentação e demais componentes necessários ao adequado e seguro funcionamento das instalações e dos equipamentos de monitoramento. Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, utilizando ferramentas, equipamentos e materiais adequados. Em relação aos sistemas de câmeras, a solução deverá contemplar a instalação e configuração dos equipamentos, bem como a adequação da infraestrutura necessária ao seu funcionamento, incluindo cabeamento, conectores, fontes, gravadores, dispositivos de armazenamento e demais componentes compatíveis. O posicionamento dos equipamentos deverá considerar as características de cada local, buscando ampliar a cobertura das áreas de interesse, reduzir pontos vulneráveis e proporcionar melhores condições de monitoramento e segurança. Sempre que possível e tecnicamente adequado, deverá ser aproveitada a infraestrutura e os equipamentos existentes, desde que estejam é claro, em condições satisfatórias de funcionamento e sejam compatíveis com a solução, evitando substituições desnecessárias e contribuindo para a economicidade da contratação. A solução deverá incluir manutenção preventiva e corretiva, de acordo com a necessidade dos locais atendidos. A manutenção preventiva terá como finalidade identificar antecipadamente possíveis falhas, desgastes ou problemas de funcionamento, contribuindo para a conservação dos equipamentos e para a continuidade do sistema. A manutenção corretiva deverá ser realizada sempre que ocorrer falha, indisponibilidade ou funcionamento inadequado dos equipamentos ou da infraestrutura, abrangendo o diagnóstico do problema, os ajustes necessários, a reparação e, quando cabível, a substituição de componentes. A contratada deverá disponibilizar assistência técnica especializada, mediante solicitação do Município, para avaliação e solução de problemas relacionados aos serviços executados e aos sistemas abrangidos pela contratação. O atendimento deverá ocorrer dentro dos prazos estabelecidos no instrumento contratual, considerando a necessidade de restabelecimento do funcionamento dos equipamentos e a continuidade das atividades desenvolvidas nos prédios públicos. Após a realização de instalações, adequações ou reparos, a contratada deverá efetuar os testes necessários para verificar o correto funcionamento dos serviços executados. Nos sistemas de monitoramento, deverão ser verificadas, conforme aplicável, a qualidade das imagens, o funcionamento das câmeras, a gravação e o armazenamento das imagens, a comunicação entre os equipamentos e os demais recursos disponíveis no sistema. A contratada deverá manter profissionais devidamente capacitados para a execução dos serviços, bem como disponibilizar ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à adequada realização das atividades. Deverá também observar as normas de segurança aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas aos trabalhos em instalações elétricas, adotando medidas para proteção dos trabalhadores, servidores, usuários e terceiros. Os serviços deverão ser executados de forma organizada, segura e planejada, procurando minimizar interferências nas atividades dos prédios públicos e evitando riscos às pessoas que utilizam ou circulam pelos locais. Eventuais resíduos provenientes da execução deverão ser recolhidos e destinados



de forma adequada pela contratada. A solução deverá proporcionar condições adequadas de funcionamento da infraestrutura elétrica e dos sistemas de videomonitoramento, contribuindo para a prevenção de furtos, invasões, vandalismo e depredações, além de possibilitar maior controle dos espaços públicos e auxiliar na proteção do patrimônio municipal, dos servidores e dos usuários.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade, sem gerar prejuízo algum ao erário. Além disso, o fornecimento parcelado contribui para maior controle dos serviços contratados, possibilitando que os pedidos sejam realizados conforme a demanda efetiva do Município, promovendo economicidade, eficiência e melhor gestão dos recursos públicos. O parcelamento também favorece a competitividade do certame, permitindo a participação de maior número de empresas aptas ao fornecimento dos serviços, sem comprometer a padronização, qualidade e execução da contratação. Em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei n. 14.133/2021, a decisão pelo parcelamento dos serviços a serem adquiridos pelo Registro de Preços foi tomada após avaliação criteriosa.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com a contratação, pretende-se garantir a adequada manutenção, conservação e funcionamento das instalações elétricas e dos sistemas de câmeras de monitoramento dos prédios, equipamentos, espaços públicos e demais áreas sob responsabilidade do Município. Ainda, pretende-se alcançar os seguintes objetivos:

- Garantir o funcionamento adequado e seguro das instalações elétricas, reduzindo riscos de falhas, curtos-circuitos, interrupções e demais ocorrências que possam comprometer o funcionamento dos prédios públicos;
- Realizar manutenções preventivas e corretivas de forma adequada e em tempo oportuno, evitando o agravamento de problemas e a necessidade de intervenções emergenciais de maior custo.;
- Ampliar e fortalecer a segurança dos prédios e espaços públicos municipais, por meio da manutenção, adequação e pleno funcionamento dos sistemas de câmeras de monitoramento;
- Preservar o patrimônio público, contribuindo para a conservação das instalações, equipamentos elétricos, câmeras, cabeamentos e demais componentes utilizados nos sistemas;
- Prolongar a vida útil dos equipamentos e instalações, reduzindo a necessidade de substituições prematuras e proporcionando melhor aproveitamento dos investimentos já realizados pelo Município;
- Reduzir riscos de acidentes e danos materiais, especialmente aqueles relacionados a instalações elétricas inadequadas ou equipamentos de monitoramento sem funcionamento regular;
- Assegurar maior continuidade dos serviços públicos, evitando que falhas elétricas ou problemas nos sistemas de monitoramento provoquem interrupções ou prejudiquem o funcionamento das unidades municipais.



- Otimizar a utilização dos recursos humanos municipais, permitindo que os servidores permaneçam concentrados em suas atribuições próprias, enquanto os serviços especializados sejam executados por profissionais tecnicamente capacitados;
- Promover maior economicidade, mediante a prevenção de problemas de maior gravidade, redução de reparos emergenciais e melhor aproveitamento dos equipamentos e estruturas existentes;
- Proporcionar maior controle e segurança dos espaços públicos, favorecendo o monitoramento das áreas municipais e auxiliando na prevenção, identificação e apuração de eventuais ocorrências;
- Garantir a execução dos serviços de acordo com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, proporcionando maior confiabilidade às instalações e aos equipamentos.

De forma geral, busca-se manter as estruturas municipais em plenas condições de funcionamento, aumentando a segurança dos ambientes públicos, preservando assim o patrimônio e garantindo que os recursos públicos investidos em instalações e equipamentos sejam aproveitados de maneira eficiente e duradoura.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Caberá a futura contratada desenvolver ações que possibilitem boas práticas socioambientais, através da redução de geração de resíduos sólidos. Assim, diante da natureza da contratação, respeitando as normas legais, esta não suscita prejuízos ambientais, estando, portanto, de acordo com as regras de sustentabilidades vigentes, onde conclui-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

Diante da necessidade identificada, conclui-se que a contratação de serviços especializados de eletricitista para a realização de manutenções preventivas e corretivas, bem como de serviços relacionados aos sistemas de câmeras de monitoramento, mostra-se adequada e necessária para atender às demandas do Município. A contratação permitirá a manutenção e o adequado funcionamento das instalações elétricas, equipamentos e sistemas de monitoramento existentes nos prédios, espaços e demais áreas sob responsabilidade municipal, contribuindo para a segurança dos usuários, servidores, patrimônio público e continuidade das atividades desenvolvidas pelo Município. A execução dos serviços por profissionais especializados possibilitará a identificação e correção de falhas, a realização de intervenções preventivas, a adequação das instalações e a manutenção dos equipamentos de monitoramento, reduzindo riscos de interrupções, acidentes, danos materiais e necessidade de reparos emergenciais de maior custo. Além disso, a contratação proporciona melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, uma vez que possibilita que os servidores municipais permaneçam direcionados às suas atribuições ordinárias, enquanto os serviços que exigem conhecimento técnico específico sejam executados por empresa ou profissional devidamente capacitado. Dessa forma, considerando a necessidade de preservação do patrimônio público, segurança das instalações, funcionamento adequado dos equipamentos, prevenção de falhas e otimização dos recursos públicos, entende-se que a contratação é tecnicamente adequada e compatível com a necessidade identificada, constituindo medida necessária para garantir a manutenção das estruturas municipais e o adequado atendimento das demandas da Administração Pública.

Município de Peritiba – SC., 18 de setembro de 2026.

IVETE FRANCISCA
FINGER:57976775
987

Assinado de forma digital
por IVETE FRANCISCA
FINGER:57976775987
Dados: 2026.09.18
11:16:43 -03'00'

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças